Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.226/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL AVENIDA ANEL DO CONTORNO (AVENIDA DO CAIC E CEFET), ENTRE AS URBIS IV E V, AS VILAS SERRANAS ATÉ O SENHORINHA CAIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Sérgio Vieira de Mello**, a atual Avenida Anel do Contorno (Avenida do Caic e Cefet), entre a URBIS IV e V, as Vilas Serranas até o Senhorinha Cairo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 07 de julho de 2004.

VISTO
PROCURADORIA GERAL